

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI MARANHÃO
RESOLUÇÃO SENAI CR/MA N° 033/21**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI do MARANHÃO, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução n° 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

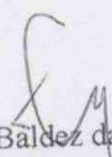
Resolve:

- 1- Autorizar o funcionamento do **Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, formato Semipresencial, a ser oferecido pelo SENAI/MA, Centro de Educação Profissional e Tecnológica Cristiana Parisi de Andrade, localizado na MA-420, km 7, s/n° - Boa Esperança, Rosário-MA, CEP: 65150-000.**
- 2- Aprovar o Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática para Internet, no formato Semipresencial, cujo desenho curricular apresenta carga horária total de **1.000h.**
- 3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Regional.

São Luís, 26 de Agosto de 2021.


Edilson Baldez das Neves
Presidente do Conselho Regional do SENAI